

AVISO

Discussão pública do projeto de revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)

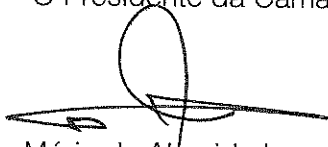
Mário de Almeida Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 11 de janeiro de 2017, deliberou submeter a discussão pública o projeto de revisão do regulamento municipal de urbanização e edificação do município de Tábua.

A discussão pública decorrerá durante um período de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso em Diário da República, no qual os interessados poderão apresentar observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Tábua, por via postal, presencialmente ou através do e-mail geral@cm-tabua.pt.

O processo encontra-se disponível para consulta na Secção Administrativa da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sita no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, e na página da Internet do Município de Tábua.

Tábua, 13 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,



Mário de Almeida Loureiro